

LEI No. 1510/2014.**DATA:** 26 de Fevereiro de 2014.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905–Divisão de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.074–Incentivo a Indústria e a Empresas Prestadoras de Serviços Lei 641/01	A	Pessoas Atendidas		01	20.000,00
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	692 – Comercialização				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.119–Realização da FESPOP	A	Outros Produtos		01	60.000,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.091 – Manutenção da Defensoria Pública	A	Pessoas Atendidas		01	1.590,00
ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1703–Divisão de Programa de Pecuária				

PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.146 – Serviços de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos		01	37.430,00

Art. 2º.- Fica reduzido em R\$ **119.020,00** (Cento e dezenove mil e vinte reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905–Divisão de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.074–IncentivoaIndústriaaeEmpresas PrestadorasdeServiçosLei641/01	A	Outros Produtos		01	20.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.091 – Manutenção da Defensoria Pública	A	Pessoas Atendidas		01	1.590,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1703–Divisão de Programa de Pecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.146 – Serviços de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos		01	37.430,00

ÓRGÃO:	9900 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	9999 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				

FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Reserva de Contingência		01	60.000,00

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **119.020,00** (Cento e dezenove mil e vinte reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo				
22.661..0018.1.074	Incentivo Ind, e a Empresas Prestadoras de Serviços Lei 641/01				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.51.00 - 279	Obras e Instalações			R\$	20.000,00
23.692.0018.2.119	Realização da FESPOP				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 283	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica			R\$	60.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0024.2.091	Manutenção da Defensoria Pública				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00 - 386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$	1.520,00
3.3.90.39.00 - 387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	70,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1703 – Divisão de Programas de Pecuária				
20.606.0015.2.146	Serviços de Inspeção Municipal				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	37.430,00

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de 119.020,00 (**Cento e dezenove mil e vinte reais**), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo				
22.661..0018.1.074	Incentivo Ind. e a Empresas Prestadoras de Serviços Lei 641/01				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 278	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0024.2.091	Manutenção da Defensoria Pública				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.52.00 - 388	Equipamento e Material Permanente			R\$	1.590,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1703 – Divisão de Programas de Pecuária				
20.606.0015.2.146	Serviços de Inspeção Municipal				

FONTE DE RECURSOS	000- Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 500	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 33.265,00
3.1.90.13.00 - 501	Obrigações Patronais	R\$ 3.165,00
3.3.90.30.00 - 502	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:	9900 - Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	9999- Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99.00 - 540	Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO